



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 050/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2021, homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Lucilene Simões Mattos, referente à aprovação da Resolução nº 003/2021, que dispõe sobre a criação da “Casa UFAPE de Extensão e Cultura” e dá outras providências.

Garanhuns, 15 de março de 2021.

Ricardo Normando 15:31
De acordo

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:31
De acordo

Wellington Serafim 15:31
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:31
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:31
De acordo (José Renato Correia Ferro)

Islene Catão 15:31
De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:31
De acordo.

Vice Reitoria UFAPE 15:32
De acordo
(Mácio Farias de Moura - Presidente em exercício)

Alberício Andrade 15:32
De acordo

Carlos Willian Araujo 15:32
De acordo

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES 15:32
De acordo.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:32
De acordo.